

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Comarca, expedido por determinação do MM. Juiz de Direito, da Vara Cível, e que por sua vez extraído dos autos de Ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n.º **0001903-77.2018.8.16.0112**, em que: **BANCO DO BRASIL S/A.** move contra: **MARLENE BIANCHESSI STORCK**, e aí sendo após as formalidades legais procedi a avaliação dos seguintes bens:

-LOTE RURAL Nº 39 (trinta e nove) (formado pela parte Sudoeste do Lote Rural nº 39), do 26ª Perímetro, da Fazenda Britânia, situado no distrito de Porto Mendes, neste Município e Comarca de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, com área de 150.800,00m² (cento e cinquenta mil, e oitocentos metros quadrados). Matrícula sob nº 45.448 do CRI. A área de terra possui aproximadamente 78.000m² de área cultivável, mecanizada e plana, sendo o restante em mata nativa.

-AVALIAÇÃO: A área cultivável e mecanizada está avaliada em: R\$ 1.540.000,00 (um milhão, quinhentos e quarenta mil reais). A área de mata nativa está avaliada em R\$ 455.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil reais).

-TOTAL DA AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: R\$ 1.995.000,00 (um milhão, novecentos e noventa e cinco mil reais).

Obs.: Fonte de avaliação: Imobiliária Joris; Imobiliária Activa; EMATER/PR



ROBERTO AUGUSTO BRESCOVITT
OFICIAL DE JUSTIÇA – AVALIADOR
MAT. 9784

